

**Ofício nº 3147/2015-GAPRE**

Maringá, 17 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 763/2015, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a criação da Casa de Recuperação do Dependente Químico, destinada a manter e ofertar programas gratuitos de atenção aos usuários de drogas, sem custo para os interessados, de acordo com a autorização contida na Lei n. 8.388/2009, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que não há previsão para a criação de uma Casa de Recuperação do Dependente Químico no Município. Todavia, existem 07 (sete) unidades que atendem este público em Maringá, com as quais o Município possui 34 vagas pactuadas.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta